



LEI ORDINÁRIA Nº 979

de 27 de novembro de 2000

“Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, institui a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/11/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 979/2000 - 27 de novembro de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em